



LEI Nº 1261/2020

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA QUE LIGA A CIDADE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA A COMUNIDADE DE SÃO LÁZARO (JACÚ) QUE PASSA A CHAMAR RODOVIA MUNICIPAL PROFESSORA LILIAN ROMÃO, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA MG, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber que;

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO E SANCIONO a seguinte LEI.

Art. 1º – Fica denominada de “**RODOVIA MUNICIPAL PROFESSORA LILIAN ROMÃO**”, a atual Rodovia que liga a cidade de Cruzeiro da Fortaleza a comunidade de São Lázaro (Jacú) neste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 18 de março de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal